

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.110215.06066 – EMSERH.**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 053/2024 - CL/EMSERH.**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que, o certame licitatório decorrente da **Licitação Eletrônica n.º 053/2024 - CL/EMSERH**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar, do tipo diversos, para atender à demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH, foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, o resultado do certame, declarando como vencedoras as empresas: **LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.972.852/0001-34, vencedora dos **ITENS 01, 02 e 03**, no valor TOTAL GLOBAL R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais); **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.724.729/0001-61, vencedora dos **ITENS 04 e 08**, no valor TOTAL GLOBAL de R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais); **ORTOHOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.231.529/0001-00, vencedora do **ITEM 06**, no valor TOTAL GLOBAL de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); e **NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.486.199/0001-69, vencedora dos **ITENS 07, 09 e 10**, no valor TOTAL GLOBAL de R\$ 54.380,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta reais).

Ressalva-se que a que a formalização do contrato referente aos itens 02 e 03, adjudicados em favor da empresa **LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.972.852/0001-34, no valor TOTAL GLOBAL de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) que ultrapassaram o valor praticado, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n.º 38.565, de 02 de outubro de 2023 e a Manifestação n.º 1/2024 - GAUD V/STC.

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao item 06 adjudicado em favor da empresa **ORTOHOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.231.529/0001-00, no valor TOTAL GLOBAL de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) que ultrapassaram o valor praticado, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n.º 38.565, de 02 de outubro de 2023 e a Manifestação n.º 1/2024 - GAUD V/STC.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**

- Presidente da EMSERH –

Matrícula n.º 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,  
**PRESIDENTE - EMSERH**, em 18/07/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2460152** e o código CRC **246733D1**.

---

---

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA